



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>1</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Miguel dos Santos e Osvaldo de Oliveira. Ausente o vereador Ricélio Linhares De Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 035/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 037/2018, que “Autoriza o Poder Executivo do Município a Desmembrar, Junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Gabriel da Palha/ES, Áreas de Terras Urbanas Constante da Matrícula 1.809, e Dá Outras Providências”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 035/2018, assinado pelos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 031/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 036/2018, assinado pelos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 037/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 031/2018, que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 037/2018, que “Autoriza o Poder Executivo do Município a Desmembrar, Junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Gabriel da Palha/ES, Áreas de Terras Urbanas Constante da Matrícula 1.809, e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 05 (cinco) de novembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 24 de outubro de 2018.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

---

Presidente

---

1.º Secretário